



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 320/2023/DG - Manaus, 14 de novembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento de servidor a Boa Vista/RR, no período de 27 a 29/11/2023 (DP-18897/2023)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 279/2023/ejud11, às fls. 1/2, solicitando autorização do Exmo. Desembargador Presidente para a servidora Andressa Lorena Machado Tavares participar do VII Seminário Roraimense da EJUD11, na cidade de Boa Vista-Roraima, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o despacho, às fls. 4/5, do Exmo. Des. Presidente do TRT da 11ª Região autorizando o deslocamento da servidora supracitada, bem como a concessão de diárias, no período de 27 a 29/11/2023;

CONSIDERANDO o Despacho, à fl. 10, da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária no PETRES 167.939;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER o deslocamento** à servidora Andressa Lorena Machado Tavares – Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Disputas – NUPEMEC – Função: CJ-02, para participar do VII Seminário Roraimense da EJUD11, na cidade de Boa Vista-Roraima, nos dias 27 e 28 de novembro de 2023.

Art. 2º - **CONSIDERAR** como trânsito o dia 29.11.2023.

Art. 3º - **CONCEDER** à servidora supracita **duas diárias e meia (2,5)**, referentes ao período de 27 a 29.11.2023, **com adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que a servidora apresente os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.